



Handwritten signature or initials

Acta nº 9/2017

No dia oito de Junho de dois mil e dezassete, reuniu na respectiva sede sita na Rua dos Anjos, número setenta e nove, em Lisboa, o Plenário do Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, em sessão ordinária e com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura, discussão e aprovação da acta do Pleno do Conselho de Deontologia de 11 de maio de 2017;

2. Leitura, discussão e aprovação da acta do Pleno do Conselho de Deontologia de 25 de maio de 2017;

3. Agendamento de Audiências Públicas:

Proc. nº 947/2011-L/D - Visada Drª I - Relator Dr Paulo Graça;

Proc. nº 1411/2011-L/D - Visada Drª I Carriço; - Relator Dr José Afonso

Proc. nº 1098/2010 - L/D - Visado Dr I Afonso Carriço; - Relator Dr José

4. Informações

Pelas catorze horas e vinte e oito minutos, encontravam-se presentes os Srs. Conselheiros: Paulo Graça (Presidente), Isabel da Silva Mendes, Ana Pires, Nuno Ferrão Silva, João Paulo Venâncio, Ricardo Azevedo Saldanha, Maria Susete Freitas, Dulce Ortiz, Vítor Almeida Serra, Susana Lopes da Silva, Alexandra Bordalo Gonçalves, José Bento Marques, Vilma Saraiva, Ana Leal, José Pereira da Costa, José Afonso Carriço, José Castelo Filipe e Álvaro Martins de Freitas. Estavam ausentes os Srs. Conselheiros Manuel Luís Ferreira e Mumtaj Sadruddin (justificação da ausência no email que constitui o Anexo I à presente acta). Estando presente a maioria do número legal dos membros do Conselho de Deontologia de Lisboa, o Sr. Presidente do Conselho de Deontologia deu início aos trabalhos.

Imediatamente antes da análise do seu ponto 1., o Sr. Presidente propôs ao Conselho que fosse aprovado um voto de Louvor ao Dr. Renato Ivo da Silva, antigo membro deste Conselho de Deontologia de Lisboa, o qual, tendo sido posto a votação, foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

Entrados no ponto 1. da ordem de trabalhos, foi colocada à votação a acta do Plenário do Conselho de Deontologia de 11 de maio de 2017, a qual foi aprovada por



Handwritten signature or initials.

experiência na área disciplinar, exercendo funções em regime de prestação de serviços, por 6 meses.

Em seguida, o Sr. Presidente comunicou que esteve presente em reunião com os Presidentes dos demais Conselhos de Deontologia, na qual o Sr. Bastonário solicitou que o Sr. Presidente do Conselho de Deontologia de Lisboa desse a conhecer aos demais Conselhos alguns dos despachos que aqui são proferidos a fim de serem seguidos "nos seus precisos termos", facto que considera ser muito positivo para este Conselho. Referiu ainda que nessa reunião foi abordada a questão das acções contra a própria Ordem dos Advogados por questões relacionadas com o exercício da acção disciplinar e de ali ter sido referida a eventual conveniência na contratação de um seguro de responsabilidade civil em benefício dos titulares de órgãos disciplinares. Referiu, ainda, o facto de o Conselho Geral estar a preparar acções de formação em matéria de direito administrativo dirigidas aos titulares dos órgãos da Ordem e, finalmente, que se estão a estudar mecanismos que permitam obviar aos problemas de execução de penas / prescrição de penas.

O Sr. Presidente informou ainda este Conselho que, na reunião em que estiveram presentes os representantes da Ordem dos Advogados e os representantes da OCDE, se pronunciou especificamente sobre as duas questões de deontologia aí levantadas, uma – a hipótese de julgamento do Advogados pelos Juízes, à qual manifestou o seu total desacordo, recusando tal possibilidade. À outra – a de ser ministrada uma disciplina de ética logo na Faculdade, transmitiu o entendimento de que a ética se aprende vivenciando a prática, no exercício da profissão.

No âmbito deste ponto da ordem de trabalhos e a propósito das informações inicialmente prestadas pelo Sr. Presidente, o Sr. Conselheiro José Bento Marques disse que gostaria que os novos Instrutores se apresentassem a este Conselho de Deontologia para serem conhecidos pelos Srs. Conselheiros, que também gostaria de conhecer os currículos dos Instrutores contratados e de saber as condições das pessoas seleccionadas que estiveram na base da escolha do Sr. Presidente, qual a redistribuição de Instrutores pelas Secções, etc, e colocou as seguintes questões:

- Quanto às contratualizações já consumadas, qual o número de horas contratados e respectivas remunerações?
- Quais as questões que se dirigem à Coordenadora da Secretaria e quais as que se dirigem aos demais funcionários?
- Em que posição fica a Srª D. Teresa Neto, face à sua anterior posição?
- Porque foi escolhida a Drª Isabel Caetano e não outra?



Handwritten signature

Pronunciou-se então o Sr. Conselheiro José Pereira da Costa referindo que, quanto a esta matéria, partilha inteiramente do que o Sr. Conselheiro José Bento Marques disse, ainda com a *nuance* de que tem muita dificuldade em trabalhar com um Instrutor que não conhece e que, portanto, lamenta desconhecer o Instrutor que vai trabalhar na Secção à qual pertence. Acrescentou que saúda o Sr. Presidente pelas informações que agora prestou, embora algo atrasadas face ao Despacho nº 14/2017 de 22 de maio de 2017, através do qual o Sr. Presidente instituiu um Coordenador da Secretaria e dois novos Instrutores. Lamenta e não concorda com os termos em que a contratação foi efectuada, que devem pressupor o conhecimento das necessidades do Gabinete da Presidência e da Secretaria antes das alterações, e ainda não percebeu o funcionamento exacto da nova estrutura orgânica da Secretaria, que altera a anteriormente definida por este Conselho de Deontologia, ou seja, lamenta que os Conselheiros só tenham sido informados depois da reestruturação dos Serviços quando a contratação foi assumida, iniciada e concluída pelo Conselho de Deontologia.

A Sr^a. Conselheira Isabel da Silva Mendes manifestou-se em seguida para acompanhar as posições dos Srs. Conselheiros José Bento Marques e José Pereira da Costa e transmitir que, na sua opinião, o Conselho de Deontologia devia ter sido consultado previamente sobre as novas contratações e, embora acredite na capacidade e necessidade da acção, tal pronúncia prévia importaria quer quanto a necessidade, quer quanto aos demais aspectos da contratação dos novos Instrutores e à movimentação na Secretaria, e sobre os novos Instrutores, tanto mais que vão trabalhar com os Conselheiros e necessitariam também de ser devidamente instruídos sobre as suas funções.

O Sr. Conselheiro Vitor Almeida Serra declarou concordar igualmente e que, embora acredite não existir qualquer intenção menos clara, subscreve as intervenções anteriores sobre esta matéria.

Esclareceu, então, o Sr. Conselheiro José Bento Marques que nada o move quanto à capacidade técnica da Dr^a Isabel Caetano, que a respectiva capacidade técnica não está em causa, mas que, na sua opinião, não tem a capacidade de liderança necessária à coordenação.

Pronunciou-se ainda a Sr^a Conselheira Maria Susete Freitas para mencionar que, entendendo não ser o Conselho de Deontologia autónomo sob o ponto de vista financeiro, também não terá autonomia para fazer contratos.

A Sr^a Conselheira Susana Lopes da Silva referiu também que concorda genericamente com as posições da Sr^a Conselheira Isabel da Silva Mendes e Vitor Almeida



Serra, sobretudo quanto à consulta prévia ou informação prévia sobre os Instrutores em análise.

O Sr. Conselheiro Álvaro Martins de Freitas disse entender e apoiar em geral o esforço que o Sr. Presidente tem feito no sentido de otimizar o funcionamento do Conselho de Deontologia, mas não pode deixar de concordar com as posições assumidas pelos colegas José Bento Marques e José pereira da Costa, que subscreve inteiramente. Mais disse que entende ser dever de todos defender publicamente a imagem do Conselho e a sua ação, destacando também as boas iniciativas do Sr. Presidente para que este Conselho venha a reunir maior consenso e seja mais respeitado pela classe, em razão da sua correta ação. Neste sentido, entende que as opiniões divergentes ou questões suscitadas em eventual desacordo com outros conselheiros devem ser colocadas na sede própria – O Plenário do Conselho – sempre entendidas de forma construtiva e solidária, mas sem evitar unanimismos doentios que podem obstar a um bom desempenho coletivo. Mais disse que é seu entendimento que para se consolidar a coesão e solidariedade internas é necessária a participação de todos nas decisões a tomar, a discussão dos principais problemas e possíveis soluções para os mesmos, independentemente de que depois possa caber ao Sr. Presidente a decisão final. E que para que essa participação seja bem conseguida, devem os conselheiros em conjunto poder apreciar e pronunciar-se previamente à tomada de decisões estruturais, pois só dessa forma a sua participação é útil e facilita a coesão e solidariedade internas. Também demonstrou este conselheiro a sua preocupação pelo facto dos novos instrutores contratados serem-no apenas a tempo parcial, de 18 horas semanais cada um, o que no seu conjunto não substitui sequer uma das instrutoras transferidas para as novas funções, o que significa que não se aumentaram os meios disponíveis para recuperar a pendência existente e herdada dos anteriores Conselhos, antes pelo contrário, atentas as limitações de agenda e horário que os novos instrutores já naturalmente manifestaram a alguns conselheiros.

O Sr. Conselheiro João Paulo Venâncio acompanhou as posições antes apresentadas quanto ao interesse numa consulta prévia ao Conselho, pois também precisa saber mais sobre as questões levantadas.

O Sr. Conselheiro José Castelo Filipe, lembrando a incongruência de ser o Tesoureiro apesar da falta de autonomia financeira deste Conselho, declarou que não fala só para uma parte mas para todos os Srs. Conselheiros, e que quanto às questões colocadas pelos anteriores Conselheiros, consultou as normas sobre competências do Conselho de Deontologia e do respectivo Presidente, procedendo mesmo à leitura dos

Vertical text on the left margin: LARGO DE S. DOMINGOS 11, 1º 1169-060 LISBOA



arts.58º e 59º, nomeadamente da sua alínea a) do nº 1, ambos do Estatuto da Ordem dos Advogados, e concluiu manifestando o seu entendimento de que não se tratam de questões da competência deste Conselho.

Retomou a palavra o Sr. Conselheiro José Pereira da Costa para afirmar que a sua questão não é tanto de competências, mas de saber como as exerce, do modo como o Sr. Presidente interpreta e exerce mais ou menos autoritariamente as suas funções e que, na sua opinião, devia ter sido dada prévia informação sobre a escolha, a contratação e até sobre a reestruturação.

A Srª Conselheira Vilma Saraiva manifestou em seguida o seu acordo quanto à forma como foi conduzido o processo.

Tomou, então, a palavra o Sr. Presidente para transmitir que a responsabilidade das contratações e da alteração da secretaria é sua. Referiu que cumpriu a lei no que se refere à competência que lhe é conferida pelos Estatutos da Ordem dos Advogados. Fê-lo por lhe ser atribuído esse dever e, portanto, exerceu o correspondente poder. Lembrou que, ao candidatar-se havia proposto alterar métodos de trabalho no Conselho e está, por isso, a fazê-lo. Assume a posição que lhe é conferida pelos Estatutos, exercendo as funções que a lei lhe atribui. Exerce essas competências sozinho, tendo as mesmas a natureza discricionária, exerce-as nos termos que lhe parecem mais correctos, podendo ouvir ou não este Conselho. E pode ouvi-lo antes, durante ou depois das decisões. Se os Estatutos exigissem a audição prévia, fá-lo-ia, mas não é o caso.

Continuando, o Sr. Presidente comunicou que foi o Conselho Regional quem contratou os novos Instrutores, não foi o Presidente, no entanto, naturalmente assume a responsabilidade pela contratação. Tanto quanto sabe, porque lhe foi dito, têm as mesmas condições que a Drª Liliana. Não conhece nem tem relações de amizade ou de família com nenhum dos contratados, exactamente para poder exigir o cumprimento rigoroso das respectivas funções sem qualquer dificuldade, nomeadamente anotou já os reparos a um dos novos Instrutores. Disse também que só fez a reestruturação depois das contratações, precisamente para não desfalcar o sector dos instrutores.

Referiu que a contratação dos dois Instrutores era urgente, já que necessitava de uma pessoa no seu gabinete porque a Sra. Dra. Isabel Rodrigues não conseguia, sozinha, dar vazão ao elevado número de apreciações liminares que tinha em mãos, mas que só fez a reestruturação após as contratações estarem consumadas para não prejudicar o restante trabalho. Acrescentou que as informações que hoje deu acerca das contratações e da reestruturação da Secretaria eram para ter sido dadas pelo Sr. 1.º Vice Presidente Ricardo



Handwritten signature

Saldanha, no plenário anterior, atenta a sua falta, mas que o não foram por ter deixado de haver quórum.

Prosseguiu ainda o Sr. Presidente para acrescentar que o que faz é para todos os Conselheiros e para o Conselho e não retira o mérito a nenhum dos Conselheiros, independentemente de onde vieram. O bom resultado deste Conselho no final do mandato, a todos será atribuído. O Presidente assumirá a responsabilidade, enquanto os louros serão do Conselho.

Em seguida, a Sr^a Conselheira Isabel da Silva Mendes afirmou que o compromisso é o de que, sendo vinte no total, dezanove Conselheiros têm umas funções e um, o Presidente, tem funções diferentes, e de que o Conselho funcione, colocando questões que assim são esclarecidas e que termine podendo dizer que teve orgulho em fazer parte do triénio em causa. Mais disse que tem plena certeza de que este Conselho fará a diferença, nomeadamente nas questões da sua independência e autonomia financeira.

Após o que o Sr. Conselheiro José Bento Marques declarou que tem o maior respeito e muita amizade pelo, como disse, “meu Colega Paulo Graça”, e que nunca pretendeu, nas questões que colocou, questionar o exercício das funções pelo Presidente. Só pretendeu obter respostas às questões de funcionalidade, para poder gerir o seu trabalho.

Neste momento, o Sr. Presidente reafirmou que o seu pedido quanto aos Instrutores foi o de que fossem duas pessoas, para começarem a trabalhar imediatamente e com experiência na área da responsabilidade disciplinar. A selecção foi feita pelas Sr^{as} Conselheiras Alexandra Bordoal Gonçalves e Ana Leal e pela Dr^a Ana Dias. Quanto ao sistema de contratação, supõe que tenha sido por ajuste directo e que assinaram um contrato que em tudo lhe pareceu semelhante ao da Dr^a Liliana. No que toca a formação das instrutoras, esta reduziu-se a um pedido às Instrutoras para que melhorassem na redacção das peças, instruindo sobre a forma como se devem fazer algumas das peças em questão. A escolha da Dr^a Isabel Caetano foi do Presidente, que conhece o seu trabalho desde há três mandatos e após indagação sobre as respectivas capacidades a pessoas dentro do Conselho, tendo todas as opiniões sido favoráveis à proposta em questão, pelo que decidiu designá-la Coordenadora.

Referiu ainda o Sr. Conselheiro José Pereira da Costa que estima, tem consideração, amizade e honra em pertencer a este Conselho de Deontologia, mas, até porque antes se tinha falado na contratação de um Instrutor e vieram afinal a ser contratados dois, mostra-se desagrado pelo facto de não ter tido prévio conhecimento.



Concluiu, então, o Sr. Presidente por dizer que não informou previamente quanto à contratação de um segundo Instrutor por entender que não devia fazê-lo. Não por falta de respeito ou consideração pelo Conselho, mas sobretudo por respeito pela posição da Sr^a D. Teresa Neto, porquanto não pretendia preocupar ou melindrar ninguém e entendeu ser preferível tratar da questão de forma mais restrita. Pode ter sido errada, mas entendeu e continua a entender que essa foi a melhor forma de tratar a situação, em função da dignidade da pessoa em questão.

Finalmente, não havendo outros assuntos a tratar, o Sr. Presidente deu os trabalhos por encerrados pelas dezasseis horas e quarenta e dois minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada em seguida.

O Sr. Presidente,

A Vogal Secretária,



ANEXO I
↓
QdS

Ana Pires

De: Mumtaz <m.r.sadrudin-93981@adv.ao.pt>
Enviado: sexta-feira, 2 de Junho de 2017 11:07
Para: 'Isabel Rodrigues'; 'Paulo Graça'; 'Ricardo Azevedo Saldanha'; 'Alexandra Bordalo Gonçalves'; 'Isabel da Silva Almeida'; 'José Pereira da Costa'; 'José Bento Marques'; 'Maria Susete Freitas'; 'Manuel Luís Ferreira'; 'José Afonso Carriço'; 'José Castelo Filipe'; 'Ana Leal'; 'Paulo Venâncio'; 'Dulce Ortiz'; 'Vitor Almeida Serra'; 'Vilma Saraiva'; 'Ana Cristina Mendes Pires'; 'Susana Lopes da Silva'; 'Martins de Freitas'; 'Nuno Ferrão da Silva'
Assunto: RE: Convocatória para a reunião Plenária do dia 08-06-2017
Assinada por: m.r.sadrudin-93981@adv.ao.pt

Bom dia

Agradeço a atenção.

Informo que não estarei presente, peço que me seja relevada a falta.

Cumprimentos

Mumy

-----Mensagem original-----

De: Isabel Rodrigues [mailto:isabel.rodrigues@cdl.ao.pt]

Enviada: sexta-feira, 2 de Junho de 2017 10:59

Para: Paulo Graça; Ricardo Azevedo Saldanha; Alexandra Bordalo Gonçalves; Isabel da Silva Almeida; José Pereira da Costa; José Bento Marques; Maria Susete Freitas; Manuel Luís Ferreira; José Afonso Carriço; José Castelo Filipe; Ana Leal; Paulo Venâncio; Dulce Ortiz; Vitor Almeida Serra; Vilma Saraiva; Ana Cristina Mendes Pires; Susana Lopes da Silva; Martins de Freitas; Nuno Ferrão da Silva; Mumtaz Remtula Sadrudin

Assunto: Convocatória para a reunião Plenária do dia 08-06-2017

Exmos. Senhores Conselhos Conselheiros

Incumbiu-me o Exmo. Senhor Presidente deste Conselho, Dr. Paulo Graça, de convocar V.Exas. para a próxima reunião plenária a realizar-se no dia 08/06/2017, pelas 14,15 horas, sendo precedida de almoço às 12,30 horas.

Comunico ainda, que está agendada uma audiência pública (Toga e Medalha) para esse mesmo dia.

Mais informo que quando me facultarem a acta anterior, reencaminharei para todos caso seja necessário.

Anexo ao presente a Ordem de Trabalhos (OT).

A todos os meus respeitosos cumprimentos.
Isabel Rodrigues

CARGO DE S. DOMINGOS, 14, 1.º - 1169-060 LISBOA - T: 21 312 98 78 - F: 21 312 98 77 - EMAIL: conselho.deontologia@cdl.ao.pt